



DECRETO nº 005/2023.

VIÇOSA DO CEARÁ, 11 de agosto de 2023.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO E DA OUTRAS
PROVIÊNCIAS”**

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará-CE, no uso de suas atribuições Legais, com fulcro no Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o período que marca as festividades em alusão a Padroeira do Município de Viçosa do Ceará, Nossa Senhora da Assunção e o período que marca a Emancipação Política do Município de Viçosa do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 165/2023 de 11 de agosto de 2023, a que fizemos observância parcial;

CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da administração;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado ponto facultativo o dia **14 de agosto de 2023 (segunda-feira)**.

Art. 2º. – O Prédio Anexo (PROCON-CÂMARA) da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e o Prédio Sede do Legislativo Municipal, Palácio Monsenhor Carneiro, estarão fechados, não havendo expediente para os Servidores.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, aos 11 de agosto de 2023.

Ediomar de Carvalho Silva
PRESIDENTE